

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 328/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar na audiência de custódia a ser realizada em 5 de abril de 2022, Autos n. 0005552-32.2022.8.27.2722, inerente à 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça